

XI Brincando na Praça Prefeitura de P.A. entrega os presentes às vencedoras do Concurso de Desenhos



PÁGINA 2

Morre Heros, cão da PRF que combateu tráfico de drogas em Pouso Alegre



PÁGINA 4

Vereador investigado por suposto abuso sexual da filha é cassado na região

PÁGINA 8

PAFC perde mais uma e deixa o G4 da Série D. Torcida cobra empenho



Centro de Conciliação Trabalhista é inaugurado em Pouso Alegre



PÁGINA 3

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação



PSDB aprova incorporação do Podemos em estratégia para reerguer o partido

A decisão foi tomada na manhã desta quinta-feira (5), em Convenção Nacional com a presença de Marconi Perillo e Aécio Neves



DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

Como estratégia para conter uma crise e tentar recuperar espaço político, o PSDB aprovou a incorporação do Podemos. A decisão foi tomada em Convenção Nacional nesta quinta-feira (5).

O placar foi de 201 votos favoráveis à união, dois contrários e duas abstenções. A votação foi realizada em Brasília com a presença do presidente nacional do PSDB, Marconi Perillo, do deputado federal Aécio Neves (MG) e de outros quadros da legenda.

“O PSDB mostra o seu vigor, a sua unidade interna e principalmente o seu compromisso com o Brasil. Nós reafirmamos o nosso compromisso de radicalizar pelo Brasil. Radicar no que é certo, contra a falta de uma

política de responsabilidade social, de uma política externa séria, de uma política de geração de empregos entre outras questões”, afirmou Perillo.

A decisão da Convenção Nacional também dá ao PSDB o poder de abrir espaço para incorporar ou firmar federação com outros partidos, o que deve ser levado à mesa de negociação ao fim do processo com o Podemos.

Aécio Neves afirmou, na votação, que a intenção de incorporar o Podemos busca dar uma alternativa no campo de centro para enfrentar a polarização entre a direita e a esquerda. De acordo com ele, o PSDB “tem nas mãos a possibilidade de dar ao Brasil uma saída dessa polarização”.

O deputado também reconheceu que o PSDB perdeu espaço e eleições e que to-

cou “decisões extremamente equivocadas” que custaram um “preço alto”, mas que é capaz retomar protagonismo. “Nós não seremos mais coadjuvantes. Esperem que esse novo PSDB, radical no que importa, vem para dentro de pouco tempo, voltar a governar o Brasil e os principais Estados”, declarou.

O acordo para fusão com o Podemos não foi a primeira estratégia do PSDB, e ainda enfrentou resistências. A sigla tucana tentou, antes, se juntar ao MDB e ao PSD, mas os termos colocados sobre a mesa não foram aceitos.

A saída para o PSDB se deve ao encolhimento do partido nos últimos anos. Antes protagonista em uma posição de centro, a sigla se viu encolhida nas últimas eleições, com o acúmulo de derrotas em redutos tradicionais e recentes baixas importantes.

Dois quadros de peso deixaram a legenda nos últimos meses e ingressaram no PSD, que vem ganhando espaço no

Legislativo: os governadores do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, e de Pernambuco, Raquel Lyra. No Congresso Nacional, a legenda tem três cadeiras entre as 81 do Senado e 13 entre as 513 na Câmara dos Deputados.

Em 2022, o partido aprovou uma federação com o Cidadania na intenção de ampliar sua participação no debate político. Na federação, as legendas atuam em conjunto. Em março deste ano, o Cidadania aprovou, por unanimidade, o fim da federação com o PSDB, mas a decisão ainda não foi homologada pela Justiça Eleitoral.

De acordo com uma pesquisa encomendada pelo Podemos, a união com o PSDB deve formar a quinta maior força partidária nas Câmaras Municipais e reunir 400 prefeitos, ultrapassando o total de cidades comandadas por PT, PSB e PDT. Já no Congresso Nacional, a nova sigla deve ter uma bancada de 30 deputados e 7 senadores.

CISAMESP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CISAMESP, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para contratação de empresa para fornecimento de combustível. A sessão será no dia 13/06/2025. Horário da fase de lances: 07:00 h às 13:00h, na plataforma <https://licitar.digital/>. O Aviso completo da Dispensa Eletrônica poderá ser consultado no site www.cisamesp.mg.gov.br, na plataforma <https://licitar.digital/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: licitacaocisamesp@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Dispensa Eletrônica nº 07/2025 – Objeto: “Contratação de show artístico de cover da Banda Queen em comemoração ao evento Rock in P.A.”. A sessão será realizada no dia 13 de junho de 2025 às 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Rodrigo Rodrigues Pereira – Agente de Contratação. Pouso Alegre/MG, 05 de junho de 2025.

Prefeitura municipal de Delfim Moreira- MG
Processo 73/2025 – Dispensa de Licitação nº 20/2025 -Torna público o Aviso de Contratação para Contratação de Empresa Credenciada de Vistorias (ECV) devidamente autorizada pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito do Estado de Minas Gerais (CET-MG) para realização de Serviço de Vistoria Veicular Automotiva, conforme determina a legislação de trânsito vigente para inspeção dos veículos de propriedade do Município de Delfim Moreira - MG, que atendem o transporte escolar. Julgamento de propostas às 10:00h do dia 13/06/2025. Apresentação das propostas do dia 09/06/2025 até as 14:00h do dia 12/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ESCLARECIMENTO – CREDENCIAMENTO nº 06/2025 – Objeto: “Credenciamento de interessados para participação com food trucks e beer trucks no evento público ‘P.A.rraiá’, realizado pela Prefeitura de Pouso Alegre”. Em atenção à solicitação de esclarecimento da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, a Vigilância Sanitária esclarece que “A autorização sanitária especial é emitida exclusivamente para cada evento. Devendo ser solicitada via processo digital após ‘Termo de participação concluído’. A dispensa de licenciamento não substitui a autorização sanitária especial. Vale salientar que a dispensa de licenciamento sanitário é fornecida para o estabelecimento localizado em área física permanente.”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ERRATA – CREDENCIAMENTO nº 06/2025 – Objeto: “Credenciamento de interessados para participação com food trucks e beer trucks no evento público ‘P.A.rraiá’, realizado pela Prefeitura de Pouso Alegre”. No Termo de Referência, onde se lê “Data fim para recebimento de propostas e habilitação: 04/06/2025 às 17h00min” leia-se “Data fim para recebimento de propostas e habilitação: 06/06/2025 às 17h00min”. Onde se lê “1.3.2. O sorteio será realizado na Superintendência Municipal de Gestão de Recursos Materiais, no Setor de Licitações, situado à Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230, bairro Mirante do Paraíso, Pouso Alegre/MG, no dia 06/06/2025 às 09h00min.” leia-se “1.3.2. O sorteio será realizado na Superintendência Municipal de Gestão de Recursos Materiais, no Setor de Licitações, situado à Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230, bairro Mirante do Paraíso, Pouso Alegre/MG, no dia 10/06/2025 às 09h00min.”. Onde se lê “1.2.4. Os interessados deverão realizar o credenciamento apenas uma única vez, o que lhes permitirá concorrer automaticamente em todos os sorteios dos eventos, conforme as regras estabelecidas, sem a necessidade de novo cadastro a cada sorteio” leia-se “1.2.4. Os interessados deverão realizar o credenciamento apenas uma única vez, o que lhes permitirá concorrer automaticamente em todos os sorteios do evento.”.

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.
DOE SANGUE.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

D4Sign 0f482247-b00a-44ec-a8df-b2000f82d4b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Jornal Diário 6 a 9 junho 2025 publ pdf

Código do documento 0f482247-b00a-44ec-a8df-b2000f82d4b5



Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com
Assinar

Eventos do documento

10 Jun 2025, 11:20:34

Documento 0f482247-b00a-44ec-a8df-b2000f82d4b5 **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-06-10T11:20:34-03:00

10 Jun 2025, 11:21:31

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-06-10T11:21:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):14f7a4908ce6e9e228ba74c09c9dee9e3ddd77f5aba16d712c0cae8faa8377e6

(SHA512):5c57eeeb0f7b072d40832c5b4d042a5069d2e3f2a4ff21b81cd370fa900897993b67335dc682b869fae935691c14616b762c44d4df57d0142476112453d9b44b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.